

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 006
GESTÃO 2025 A 2027**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sito a Avenida Rio de Janeiro, nº 821, bairro Indaiá, Caraguatatuba/SP, reuniram-se os membros do COMSEA, gestão 2025 a 2027, para realização da sexta reunião ordinária do colegiado, estando presentes as(os) Conselheiras(os): Cíntia Franciele Araújo, Eduardo Campos Miranda, Lilian gleicy Ehrlich, Devanilda Orivaldo Schmeiske, Karina Tavares Magalhães, Waldir Minoro Kamada, Cláudia Cristina Alves Viana, Nathalia Garcia, Ivone de Souza Miranda, Maria das Mercês Rojas Marin Serra, Janaina Fortunato Santana, Elaine Moreira Avelar, Claudio Roberto Pião e Miriã da Silva Alexandre. Presente também o Secretário Executivo do COMSEA: Eduardo Andrade, juntamente a Sra. Laura Chiziane, assessora de gestão. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a Vice presidente deu as boas vindas e agradeceu pela presença de todos. Após as boas-vindas, a conselheira Cíntia Araújo deu início os trabalhos apresentando a pauta do dia: Ações do Banco de Alimentos, Fundo Social e políticas de Segurança Alimentar, para discussão de avanços, desafios, captação de recursos, parcerias institucionais e ações educativas. **1. Contextualização e funcionamento do Banco de Alimentos.** Foi destacado que, mesmo com recursos limitados, o município vem conseguindo manter o funcionamento do Banco de Alimentos, inclusive sem veículo próprio em determinados momentos. Ressaltou-se a importância da existência de um Conselho do Banco de Alimentos atuante, bem como o processo de aprendizado coletivo sobre o papel, limites e responsabilidades de cada instituição envolvida. Tal compreensão foi avaliada como um avanço significativo na consolidação da política pública. Foi pontuado que atualmente os repasses financeiros estão condicionados, em sua maioria, à participação em sistemas e editais específicos, não havendo mais transferências diretas sem adesão formal. As emendas parlamentares foram discutidas como alternativa de captação, sendo esclarecido que estas são operacionalizadas por meio da Secretaria responsável pela área social, não havendo repasse direto ao Banco de Alimentos. Após o recebimento, os recursos devem ser rigorosamente destinados à finalidade prevista, como, por exemplo, aquisição de leite ou outros insumos específicos. **2. Emendas parlamentares e cenário político.** Foi relatado que há tratativas junto a parlamentares para destinação de recursos, inclusive para aquisição de veículos e caminhões. Discutiu-se que o cenário político-eleitoral influencia diretamente essas destinações, considerando estratégias eleitorais, alinhamentos regionais e definição de candidaturas municipais. Ressaltou-se que, apesar dessas variáveis, há parceiros comprometidos com o desenvolvimento do Banco de Alimentos. Mencionou-se, como exemplo, a possibilidade de destinação de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de veículo refrigerado, ressaltando-se a necessidade de prestação de contas detalhada e transparente. **3. Parcerias e resultados alcançados.** Foi comunicada a retomada de parceria com o estabelecimento Espanha Atacadista, que passou a realizar doações regulares nas

J. Mirinda S. A.
2008
Elon
J
ca
N

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 006 GESTÃO 2025 A 2027

últimas semanas, com índice médio de aproveitamento de aproximadamente 60%, considerado bastante positivo. Graças a essas e outras parcerias, o Banco de Alimentos já conseguiu doar, no corrente ano, mais de duas toneladas e meia de alimentos. Foram relatadas dificuldades logísticas enfrentadas, inclusive com uso de veículo particular para não perder doações, demonstrando o comprometimento dos envolvidos. Destacou-se também o fortalecimento do Fundo Social, que atualmente conta com veículo próprio e passou a realizar, semanalmente, ações relacionadas ao mercado escolar. Também foi mencionado o correto encaminhamento de alimentos que não são aproveitáveis para consumo humano, com destinação adequada para alimentação animal e envio de frutas ao parque, como parte do manejo responsável dos excedentes.

4. Seminário e políticas comparadas. Foi apresentado relato de participação em seminário, no qual se observou que o município não se encontra em desvantagem em relação a outros de porte semelhante. Discutiu-se pesquisa apresentada por especialistas comparando benefícios de transferência de renda para alimentação versus distribuição de cestas de alimentos, destacando-se que o vale-alimentação apresenta melhor impacto nutricional. Abordou-se também o Programa Bom Prato, esclarecendo-se que o Estado não tem intenção de implantar novas unidades em municípios de menor porte, devido ao impacto no comércio local e ao alto volume de refeições do programa estadual. Foi comentada a possibilidade de alternativas municipais, como cozinhas comunitárias, com menor escala de atendimento.

5. Programas complementares. Foi informado que o Programa Viva Leite passou a permitir o cadastramento de duas crianças por família, dentro dos critérios estabelecidos. Em razão dessa alteração, futuramente poderá ser solicitada ampliação de cota, caso haja aumento de demanda. No momento, o município consegue atender 100% da demanda, sem fila de espera.

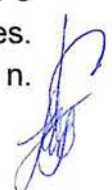
6. Ações educativas e evento comunitário. Relatou-se a atuação de estagiárias de Nutrição no desenvolvimento de atividades de educação alimentar e nutricional. Foi organizada ação de encerramento de ciclo, a ser realizada no parque, com apresentação sobre cultivo doméstico de alimentos, benefícios nutricionais por grupos alimentares e prevenção de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão. Como parte da atividade, será realizada demonstração sobre preparo de sal de ervas e distribuídos kits simbólicos aos participantes, além de orientações sobre hortas domésticas. A programação prevê divisão do tempo entre explicações técnicas, apresentação das estagiárias e demonstração prática. Foi registrado que a divulgação do evento ocorreu em prazo reduzido, em razão de trâmites junto ao setor de comunicação, optando-se por evento aberto ao público, sem necessidade de inscrição prévia.

7. Encaminhamentos finais. Reforçou-se a importância de alinhamento prévio com a comunicação institucional para futuras divulgações, bem como o fortalecimento das parcerias existentes. Destacou-se o espírito colaborativo do grupo e a perspectiva de continuidade e ampliação das ações. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata de n. 006, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

1008

Elain

09



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 006

GESTÃO 2025 A 2027


Maria das Mercês Rojas Marin Serra


Cíntia Franciele Araújo


Eduardo Campos Miranda

Nathalia Garcia

Lilian gleicy Ehrlich


Ivone de Souza Miranda


Devanilda Orivaldo Schmeiske


Janaina Fortunato Santana

Karina Tavares Magalhães


Elaine Moreira Avelar

Waldir Minoro Kamada


Claudio Roberto Piã


Cláudia Cristina Alves Viana


Miriã da Silva Alexandre


Eduardo Andrade
Secretário Executivo do COMSEA